



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EDITAL PARA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

1. Da Consulta Pública

O presente edital tem por finalidade reger o processo de Consulta Pública à comunidade da UFPEL a fim de selecionar, dentre as propostas apresentadas, a que melhor reflita os anseios da comunidade de Calendário Acadêmico para o ano civil de 2022.

2. Das Propostas

As propostas apresentadas nesta consulta foram compiladas pela Pró-Reitoria de Ensino, a partir das respostas enviadas pelas Unidades Acadêmicas, em formulário específico, conforme processo 23110.031672/2021-58, e estão distribuídas da seguinte forma:

Proposta 1 - 2021/2, 2022/1 e início de 2022/2 ([maiores detalhes da proposta 1](#))

Proposta 2 - 2021/2 e 2022/1 (sem recuperação de calendário) ([maiores detalhes da proposta 2](#))

3. Da Data da Consulta e Processo de Votação

A consulta à comunidade será realizada **das 08 horas do dia 13 de novembro de 2021 até o dia 17 de novembro de 2021 às 17 horas**, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel - Helios Voting (<http://votacao.ufpel.edu.br>). O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta. Neste e-mail serão fornecidos login e senha de acesso individuais para a cabine de votação. Os servidores receberão através de seu e-mail institucional e os discentes receberão através de seu e-mail cadastrado como principal no cobalto.

Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição.

Os eleitores terão (até o quarto dia de eleição às 12:00) **até dia 16 de novembro de 2021 às 12:00 horas** para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail da Comissão Especial (consultacalendario2022@ufpel.edu.br).

A condução do processo de votação ficará a cargo da Comissão Especial escolhida e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino com apoio e suporte da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial da PROPLAN (CDIP/PROPLAN), no que diz respeito ao sistema de votação online - desde a expedição das listagens de votantes até a apuração dos votos.

4. Do Direito ao Voto

Poderão votar: a) Docentes com vínculo ativo junto à UFPEL, b) Técnicos Administrativos com vínculo ativo junto à UFPEL e c) Discentes regularmente matriculados em cursos de graduação presenciais da UFPel.

O voto será computado de forma paritária, tendo cada uma das categorias igual peso no resultado final.

O eleitor terá dos dias 08/11 até 10/11 para entrar com recurso contra a Lista Preliminar de Votantes, disponibilizada no seguinte link: <https://l.ufpel.edu.br/ConCalAcad2022>, através do e-mail da Comissão Especial (consultacalendario2022@ufpel.edu.br).

As listas preliminares de votantes, por categoria, foram geradas no dia 08/11/2021.

5. Da Apuração

A apuração dos votos será realizada no dia **17 de novembro de 2021 às 17h15**, após o término da consulta à comunidade com a operacionalização da Coordenação de Desenvolvimento Institucional Participativo.

6. Das atribuições da Comissão Especial

Cabe à Comissão Especial:

- a. Coordenar e fiscalizar o processo;
- b. Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos;
- c. Decidir sobre quaisquer impugnações;
- d. Divulgação da necessidade de email institucional para servidores votar.
- e. Acompanhar a apuração dos votos, em tempo real;
- f. Emitir ata circunstanciada da consulta à comunidade e da apuração;
- g. Elaborar e publicar edital;
- h. Conferência e publicização da listagem de eleitores;
- i. Orientar os eleitores sobre recebimento de e-mails.

7. Das Decisões da Comissão Especial e dos Recursos

Das decisões proferidas pela Comissão Especial cabe recurso, por escrito, à própria Comissão Organizadora da Consulta, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Organizadora da Consulta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível.

As decisões da Comissão Especial serão divulgadas no site da Pró-Reitoria de Ensino, no seguinte link: <https://1.ufpel.edu.br/ConCalAcad2022>.

8. Do Calendário da Consulta

Publicação do Edital: 08 de novembro de 2021

Divulgação da Lista preliminar de votantes: 08 de novembro de 2021

Prazo de Recurso da Lista preliminar: até 10 de novembro de 2021

Divulgação da Lista final de eleitores: 11 de novembro de 2021

Consulta Pública: das 08h do dia 13 de novembro de 2021 até as 17h do dia 17 de novembro de 2021

9. Das Disposições Finais

O resultado desta Consulta Pública será encaminhado ao COCEPE, para decisão final, que também irá resolver em caso de empate.

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial de Acompanhamento da Consulta Pública à Comunidade Acadêmica sobre o Calendário Acadêmico para o ano civil de 2022.

Pelotas, 08 de novembro de 2021.

Comissão Especial de Acompanhamento da Consulta Pública sobre o Calendário Acadêmico para o ano civil de 2022

Membros:

Gustavo Madruga Rickes

Isac Vergara Jansen

Marcio Jose Pereira Martins



Documento assinado eletronicamente por **ISAC VERGARA JANSEN, Assistente em Administração**, em 08/11/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MADRUGA RICKES, Auxiliar em Administração**, em 08/11/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE PEREIRA MARTINS, Assistente em Administração**, em 08/11/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1491305** e o código CRC **267AFE3E**.